



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Ata n.º 2/2025

do

Conselho Científico da Faculdade de Direito de Lisboa

No dia 12 de fevereiro de 2025, com início pelas 15h00, teve lugar a reunião plenária do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, presidida pelo Professor Luís Menezes Leitão e secretariada pela Professora Catarina Salgado.

A reunião seguiu a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Pessoal docente;
3. Licenciatura;
4. Mestrados;
5. Doutoramentos;
6. Pós-doutoramentos;
7. Cooperação;
8. Instituto de Direito Brasileiro;
9. Erasmus e Relações Internacionais;
10. Outros assuntos.

Estiveram presentes na reunião os Professores Vasco Pereira da Silva, Maria João Estorninho, Carlos Blanco de Moraes, Ana Paula Dourado (a partir das 16H30), Paulo de Sousa Mendes, José Luís Ramos, Paula Vaz Freire, Maria José Rangel de Mesquita, Renato Gonçalves, Luís Pereira Coutinho, Isabel Graes, Helena Morão, João Espírito Santo Isabel Vieira Borges, Vitalino Canas, Jorge Silva Santos e Ana Rita Gil.

A Professora Maria Fernanda Palma foi substituída pelo Professor Jaime Valle. O Professor Dário Moura Vicente foi substituído pelo Professor Francisco Mendes Correia. A Professora Ana Perestrelo de Oliveira foi substituída pela Professora

Cat Salgado



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

↳

Cláudia Madaleno. A Professora Elsa Dias Oliveira foi substituída pelo Professor Nuno Pissarra.

O Professor Pedro Barbas Homem esteve presente, a convite do Presidente do Conselho.

O Professor Fernando Loureiro Bastos esteve presente, a convite do Presidente do Conselho.

O Diretor da Faculdade, Professor Eduardo Vera-Cruz Pinto, esteve igualmente presente na reunião.

O Dr. Nuno Trigo dos Reis esteve presente, na qualidade de representante dos assistentes.

1. Assuntos tratados antes da Ordem de Trabalhos

O Presidente informou o Conselho acerca do falecimento do assistente do grupo de Ciências Histórico-Jurídicas e doutorando Mestre [REDACTED].

O Decano do Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas dirigiu-se ao Conselho numa declaração de pesar. (Anexo 1)

O Presidente propôs ao Conselho Científico um voto de pesar pelo falecimento do Mestre Jorge Testos, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

A Professora Maria João Estorninho solidarizou-se com as palavras muito bonitas que o Decano do Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas proferiu e deixou uma palavra de especial solidariedade à viúva, [REDACTED] que é assistente do Grupo de Ciências Jurídico-Políticas.

Finalmente, o Diretor da Faculdade associou-se às palavras proferidas pelo Decano do Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas.

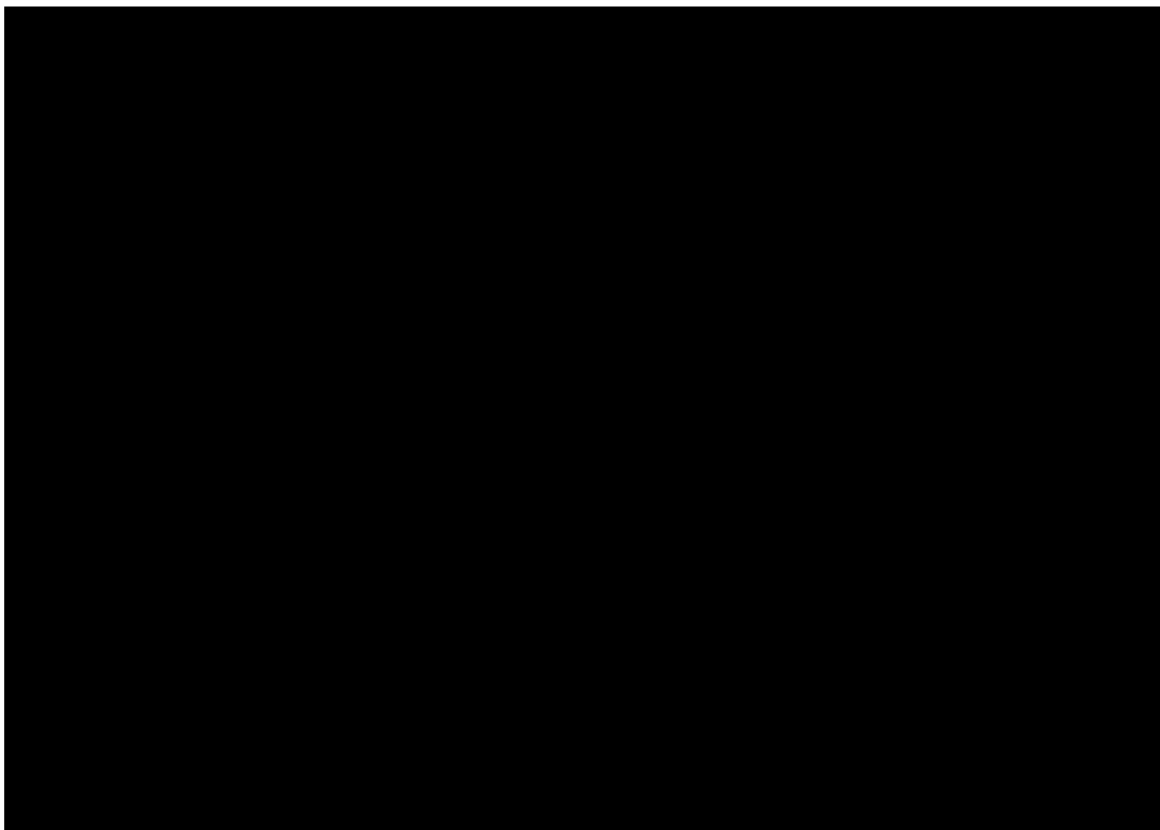
O Professor Paulo de Sousa Mendes referiu que recebeu, com consternação, a notícia do falecimento, no dia [REDACTED], da Professora [REDACTED], antiga docente da nossa Faculdade.

[REDACTED]

atp/edc



↳



O Professor Paulo de Sousa Mendes propôs a aprovação de um voto de pesar.
O Conselho aprovou por unanimidade o voto de pesar pelo falecimento da Professora [REDACTED] (Anexo 2).

O Professor Pedro Barbas Homem saiu da sala.

2. (Aprovação da ata da reunião anterior)

2.1. Foi colocada à votação a ata n.º 1/2025 do Conselho Científico, correspondente à reunião plenária do Conselho Científico de 15 de janeiro de 2025, a qual foi aprovada por maioria e não tendo votado os Professores que não estiveram presentes na reunião em causa.

A propósito da constituição de júris de provas de agregação aprovada na reunião anterior o Professor Jorge Silva Santos afirmou não identificar base normativa para que apenas Professores Catedráticos e Associados com agregação

catolico



participem na discussão e votação da proposta, uma vez que não se trata de um ato relativo à carreira docente. Questionou ainda a razão pela qual a constituição dos júris não tinha sido incluída na ordem de trabalhos e registou que não foram divulgadas pelos membros do Conselho as propostas de constituição de júri submetidas pelos Grupos Científicos. A omissão na ordem de trabalhos e o não envio das propostas fez com que todos, também Professores Catedráticos e Associados com agregação, não tivessem oportunidade de conhecer que este assunto seria objeto de deliberação do Conselho. Solicitou novamente que as propostas de deliberação apresentadas pelos Grupos Científicos sejam acompanhadas das atas das reuniões em que foram aprovadas.

O Presidente informou que a lei não permite que esses assuntos (provas de agregação, que têm impacto na carreira) possam ser discutidos sem ser em reunião restrita. Nos restantes casos, o Presidente tem determinado a votação na reunião geral do Conselho Científico.

3. Ponto 2 da Ordem de Trabalhos (Pessoal docente)

3.1. O Presidente informou que, conforme acordado na última reunião do Conselho, a proposta de edital relativo ao concurso para Professor Catedrático do Grupo de Ciências Jurídicas que havia sido aprovada pelo Conselho em sede da reunião de abril de 2024, foi novamente submetida ao Grupo de Ciências Jurídicas com vista à sua alteração.

Neste contexto, o Grupo de Ciências Jurídicas aprovou a alteração do referido edital quanto ao número de vagas, diminuindo-o de 6 para 3 vagas, bem como quanto à substituição de dois membros do respetivo júri. (Anexo 3)

A Professora Maria José Rangel de Mesquita referiu não ter nada contra o teor do edital, mas reiterou a posição já referida anteriormente, bem como as razões que a fundamentam (constantes do ponto 4.7 da Ata 2/2024, de 21.2.2024 e reiteradas no ponto 3 da Ata 4/2024 de 17.4.2024) e, sublinhando também o disposto no artigo



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

6

103, 2, alínea a) do RJIES. Desta forma informou que se iria abster (como anteriormente, conforme pontos 4.10 e 4.14 da Ata 4/2024).

O Professor Carlos Blanco de Moraes recordou que o impedimento abrange atos relacionados com a carreira.

O Professor Paulo de Sousa Mendes secundou o entendimento da Professora Maria José Rangel de Mesquita, reiterando o que já disse anteriormente. Não participará na votação, não obstante considerar a importância dos concursos.

O Presidente referiu que, embora conheça essa posição, esse não é o seu entendimento.

O Professor José Luís Ramos saiu da sala por ser um possível opositor ao concurso.

Colocado à votação do edital proposto pelo Grupo de Ciências Jurídicas relativo ao concurso para Professor Catedrático, o mesmo foi aprovado por maioria, com a abstenção do Presidente e dos Professores Carlos Blanco de Moraes, Maria José Rangel de Mesquita e Ana Rita Gil.

O Professor Paulo Sousa Mendes não participou na votação.

A propósito das propostas de contratação de assistentes convidados o Professor Jorge Silva Santos sublinhou a necessidade de ser conhecida a efetiva carga horária distribuída a todos os docentes, de carreira e especialmente contratados, de forma a poder ser verificada a real necessidade de contratação de assistentes. Recordando que a Distribuição do Serviço Docente não foi ainda homologada e que os dados relativos ao número de alunos matriculados nas diferentes regências das Unidades Curriculares de Mestrado e Doutoramento permitem saber que há vários casos de turmas com menos de cinco alunos, não podendo contar para o cômputo da carga horária, informou ter solicitado ao Diretor que os serviços procedessem à referida verificação de forma a que os Grupos possam proceder a eventuais correções na distribuição para o segundo semestre. Sublinhou ainda que, não estando assegurada a distribuição da carga horária a todos os docentes, a contratação de docentes convidados aumenta desnecessariamente a

GR

massa salarial e prejudica a abertura de concursos de ingresso e promoção na carreira.

O Professor José Luís Ramos defendeu, a propósito de futura contratação de assistentes convidados, que o critério preponderante não pode ser “quem já está fica”. Deve antes haver uma criteriosa avaliação curricular, onde o tópico relativo ao comprometimento com a evolução na carreira, como sucedia antigamente. Lembrou, inclusive, que, no seu caso pessoal, com o *terminus* do prazo do contrato de assistente, lhe foram pedidas as chaves do gabinete e o cartão de acesso à garagem. Só obteve nova contratação porque entregou a tese de doutoramento três meses depois e conseguiu ser aprovado em provas públicas, no ano seguinte. Considera ainda que esta inércia pode prejudicar outros candidatos já inscritos em doutoramento, com currículo significativo, que pretendam ser aqui assistentes. Devemos, de algum modo, permitir alguma abertura, nestes concursos, e, em conformidade, combater a endogamia.

Relativamente à questão do Professor Jorge Silva Santos, o Diretor informou que ainda não foi homologada a DSD porque o 2.º semestre permite sempre acertar a carga horária. O controlo da carga horária é feito pelos Grupos, depois pelo Conselho Científico e finalmente pelo Diretor. Desta forma, o Diretor fará essa verificação logo que tiver conhecimento da última versão da DSD aprovada.

Além disso, o Diretor recordou que a Faculdade se encontra num processo de avaliação do curso, devendo o Conselho designar uma pessoa para o conselho de controlo de qualidade dos ciclos de curso, bem como coordenadores dos ciclos.

Considerando a necessidade de o Conselho Científico designar coordenadores para o controlo de qualidade dos vários ciclos de estudo, a nomear pelo Senhor Diretor, o Presidente do Conselho propôs a designação dos seguintes Professores como coordenadores:

Mestrado ELPIS – Professor Vasco Pereira da Silva

Mestrado de Direito e Prática Jurídica – Professora Rute Saraiva



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

6

Mestrado de Direito e Ciência Jurídica – Professora Maria José Rangel de Mesquita

Quanto ao curso de licenciatura, já existe um coordenador nomeado, o Professor Dário Moura Vicente, que se manterá.

A Professora Maria José Rangel de Mesquita informou que apenas aceitaria na condição de produzir efeitos após o termo da dispensa especial de serviço no ano letivo em curso.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

O Professor Jorge Silva Santos propôs que, nos termos do Regulamento de Mestrados e Doutoramentos, se solicitasse aos Grupos Científicos que propusessem a nomeação de Professores Coordenadores para cada uma das especialidades dos Cursos de Mestrado e Doutoramento.

O Diretor informou que o Conselho das Faculdades de Direito foi recebido pelo Senhor Ministro numa reunião sobre as alterações ao RJIES. A regra será a impossibilidade de candidatura nos 3 anos seguintes ao doutoramento, na Faculdade onde se doutorou, havendo um período transitório de 3 anos.

O Professor Luís Pereira Coutinho referiu, acerca da intervenção do Professor José Luís Ramos, que a matéria está regulada no Regulamento do pessoal especialmente contratado na universidade de lisboa, sendo que o artigo 14.º estabelece prazos máximos de contratação, em função da percentagem de funções / contratação.

3.2. O Presidente informou o Conselho acerca da necessidade de retificação da proposta de contratação de assistentes convidados, submetida e aprovada pelo Conselho Científico, tendo em conta o facto de ter havido duas desistências de última hora. Assim, além da [REDACTED] e [REDACTED] propõe-se a contratação do [REDACTED] [REDACTED] (Anexo 4). A proposta foi aprovada por unanimidade.

Cabral



6

3.3. O Conselho aprovou, por unanimidade, os pedidos de acumulação de funções dos Professores [REDACTED] (Anexos 5, 6 e 7), sem prejuízo para o serviço.

Porém, verificou-se que o Doutor [REDACTED] intitula-se Professor convidado mas é assistente convidado.

Colocada à votação a decisão de devolução do requerimento ao serviço de pessoal, para retificação ou a decisão no sentido de o Conselho retificar o referido requerimento, votaram a favor da devolução do requerimento ao serviço de pessoal os Professores Vasco Pereira da Silva, Maria João Estorninho, Paulo Sousa Mendes, Maria José Rangel de Mesquita, Sílvia Alves e Isabel Graes; votaram a favor da retificação do requerimento por parte do Conselho o Presidente e os Professores Carlos Blanco de Moraes, Helena Morão, Jaime Valle, Francisco Mendes Correia, Vitalino Canas, Nuno Pissarra, Jorge Silva Santos e Ana Rita Gil; abstiveram-se os Professores José Luís Ramos, Renato Gonçalves, Luís Pereira Coutinho, Paula Vaz Freire e Cláudia Madaleno.

Desta forma, por decisão da maioria, o requerimento do [REDACTED] foi retificado pelo Conselho quanto à respetiva categoria, uma vez que se trata de um assistente convidado.

3.4. O Presidente informou o Conselho acerca da proposta de alteração do contrato da assistente convidada [REDACTED] de 50% para 30%, por ter uma bolsa da FCT, a qual foi aprovada por unanimidade (Anexo 8).

3.5. O Presidente informou o Conselho acerca da proposta de contratação dos Drs. [REDACTED] como assistentes convidados, nas percentagens aí indicadas (Anexo 9), a qual foi aprovada por maioria.

Votaram a favor o Presidente e os Professores Maria João Estorninho, Paulo Sousa Mendes, Renato Gonçalves, Sílvia Alves, Isabel Graes, Paula Vaz Freire, Isabel Borges, Cláudia Madaleno e Francisco Mendes Correia; votaram contra os

[Handwritten signature]



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

6

Professores Jaime Valle, Jorge Silva Santos, porque esta proposta de contratação não foi precedida do aviso para contratação (Anexo 10), e a Professora Ana Rita Gil, que sinalizou as baixas médias de licenciatura de dois dos selecionados e expressou a necessidade de existir uma uniformização das médias mínimas para contratação de assistentes em todos os grupos; abstiveram-se os Professores Carlos Blanco de Moraes, Maria José Rangel de Mesquita, Luís Pereira Coutinho, Helena Morão, João Espírito Santo, Vitalino Canas e Nuno Pissarra.

3.6. Foi aprovada por unanimidade a proposta de renovação do contrato como Professor Auxiliar Convidado a 30% do [REDACTED] (Anexo 11).

3.7. Foram aprovadas por unanimidade as propostas de ratificação da renovação do contrato como [REDACTED]

[REDACTED] (Anexo 12).

3.8. Foi aprovada por unanimidade a proposta de renovação do contrato do Professor [REDACTED] a 70% (Anexo 13).

Carla Gil



3.9. O Conselho tomou conhecimento da denúncia do contrato da Dra. [REDACTED] (Anexo 14).

3.10. O Conselho tomou conhecimento da renúncia da Professora Doutora [REDACTED] ao cargo de Subdiretor (Anexo 15).

3.11. O Conselho tomou conhecimento do pedido de suspensão da remuneração da Professora Doutora [REDACTED] na sequência da sua nomeação como [REDACTED] [REDACTED] (Anexo 16).

4. Ponto 3 da Ordem de Trabalhos (Licenciatura)

4.1. O Presidente informou o Conselho acerca da necessidade por parte do Grupo de Ciências Jurídicas de proceder a alguns ajustes na DSD para o 2.º semestre deste ano letivo (Anexo 17), em virtude da necessidade de retificação da proposta de contratação de assistentes convidados referida no ponto 3.2.

O Conselho aprovou por unanimidade o referido documento.

4.2. O Presidente informou o Conselho acerca da necessidade por parte do Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas de proceder a alguns ajustes na DSD para o 2.º semestre deste ano letivo (Anexo 18).

O Conselho aprovou por maioria o referido documento, com o voto contra do Professor Jorge Silva Santos (Anexo 19).

5. Ponto 4 da Ordem de Trabalhos (Mestrados)

5.1. Foi aprovado por unanimidade o mapa de candidaturas à 2.ª fase do Mestrado em Direito e Ciência Jurídica – Dissertação – Conclusão da parte escolar no ano letivo 2023-2024, com classificação final média de 14 valores ou superior. (Anexo 20 e aceitações de orientações)



6

5.2. Relativamente ao pedido de elaboração da dissertação em língua inglesa por parte da aluna [REDACTED] sobre o qual a CEPG emitiu parecer favorável, o mesmo foi aprovado por unanimidade por parte do Conselho. (Anexo 21).

5.3. Relativamente ao pedido de elaboração da dissertação em língua inglesa por parte da aluna [REDACTED] sobre o qual a CEPG emitiu parecer favorável, o mesmo foi aprovado por unanimidade por parte do Conselho. (Anexo 22).

5.4. Foram aprovados, por unanimidade, os pedidos de coorientação dos mestrandos [REDACTED] [REDACTED] (Anexos 23, 24, 25 e 26).

5.5. Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de alteração de tema da aluna [REDACTED] (Anexo 27).

5.6. Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de alteração de Professor Orientador por parte do aluno [REDACTED] (Anexo 28).

5.7. Foi aprovada, por unanimidade a proposta de constituição do júri de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica, na especialidade em Teoria do Direito, relativamente ao aluno [REDACTED] (Anexo 29).

5.8. Foi aprovada, por unanimidade a proposta de alteração do júri de Mestrado relativo ao aluno [REDACTED] devido à substituição da Professora [REDACTED] pelo Professor [REDACTED] (Anexo 30).

6. Ponto 5 da Ordem de Trabalhos (Doutoramentos)

catelgamb



↳

6.1. Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de alteração de tema por parte do aluno [REDACTED]. (Anexo 31).

6.2. Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de constituição do júri de doutoramento da aluna [REDACTED] [REDACTED] (Anexo 32).

6.3. Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de constituição do júri de doutoramento do aluno [REDACTED] (Anexo 33).

7. Ponto 6 da Ordem de Trabalhos (Pós-doutoramentos)

Não houve assuntos a tratar.

8. Ponto 7 da Ordem de Trabalhos (Cooperação)

O Professor Loureiro Bastos agradeceu o convite para estar presente na reunião e apresentou o relatório de atividades do ICJ relativo ao ano de 2024 (Anexo 34).

O Presidente agradeceu a entrega do relatório e felicitou o ICJ pela realização das referidas atividades.

9. Ponto 8 da Ordem de Trabalhos (Instituto de Direito Brasileiro)

O Professor José Luís Ramos deu nota de que está a decorrer na FDUL uma conferência subordinada ao tema “O papel do MP na sociedade atual”. O evento é organizado pelo Instituto de Direito Brasileiro (IDB), em conjunto com o Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRGS), contando com a participação da Professora Carla Amado Gomes e o encerramento por parte do Senhor Procurador Geral da República, Dr. Amadeu Guerra.

O Professor informou o Conselho acerca de certos eventos que terão lugar no Brasil: em março, o Seminário sobre o Direito do Comércio Internacional, na USP, com participação dos Professores Hugo Ramos Alves e Catarina Monteiro Pires; em

Handwritten signature



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

↳

abril, o Seminário de Direito Animal, que foi transferido de 2024 para 2025 por questões orçamentais.

O Professor José Luís Ramos fez ainda referência à recente realização na FDUL do 9.º congresso luso-brasileiro sobre alienação parental, sobre o qual não houve qualquer informação prévia, sendo que nem o IDB nem a Faculdade em geral (nenhum Professor da Faculdade) participa neste evento, exceto o Senhor Diretor que abriu o evento.

Neste pressuposto, o Professor exortou a serem criadas sinergias entre os Grupos, para que tais situações não ocorram.

O Diretor informou que a Faculdade tem uma rubrica orçamental para cada instituto (IDB, ICJ, Erasmus) e não gasta nada com atividades que não estejam inseridas nas atividades desses institutos.

Relativamente ao evento em causa, há uma instituição que pediu para realizar o evento na Faculdade, tendo sido pago um valor pela reserva da sala e assim aconteceu.

O Diretor contactou o Presidente do IDB quanto a esse assunto e continuará a contactar sempre que exista algum evento relacionado com o Brasil.

O Professor Carlos Blanco de Moraes deu conta da realização de um Seminário final mês de janeiro no âmbito de um protocolo entre a Faculdade de Direito da Universidade de S. Paulo e o Instituto de Ciências Jurídico-Políticas, sobre a realização de um Mestrado nesta Faculdade. Nesta medida, lamentou o facto de não ter avisado antes o Professor José Luís Ramos.

O Professor José Luís Ramos referiu que a intenção da intervenção não era de ser convidado para eventos ou de coartar as atividades de colegas. Agradeceu, por isso, as palavras ao Professor Carlos Blanco de Moraes. Mas relativamente ao 9.º congresso, crendo que na realidade não houve encargos financeiros, mantém a sinalização e estranhou a iniciativa de um evento da Faculdade sem que nenhum colega da Faculdade tenha participado no evento, mesmo havendo vários que são conhecedores do assunto.

J. Ramos

O Diretor referiu que fará constar ao Professor Pedro Barbas Homem quanto às críticas apresentadas.

10. Ponto 9 da Ordem de Trabalhos (Erasmus e Relações Internacionais)

10.1. O Professor Vasco Pereira da Silva submeteu ao Conselho o pedido de Tese de Doutoramento em Regime de Cotutela Internacional do doutorando [REDACTED] [REDACTED] o qual foi aprovado por unanimidade (Anexo 35).

10.2. Foi anunciada a realização do Programa especial ERASMUS+ abreviado (BIP), no âmbito de um consórcio formado pelas Faculdades de Direito de Pádua, de Granada e de Lisboa, que vai este ano ser organizado pela FDUL, em Lisboa, nos meses de março a maio. Este programa é bastante intensivo, envolvendo mais de 20 horas letivas através da internet, mais outras tantas presenciais, seguida de uma apresentação oral e de um trabalho escrito, pelo que o GERI propôs que aos estudantes participantes fossem atribuídos 6 ECTS (a mesma pontuação atribuída à participação nos "Moot Courts"). Trata-se de algo dotado de fundamento legal, pois já se encontra previsto tanto no regulamento dos Cursos Intensivos (onde se prevê que correspondem a 3 ou a 6 créditos) como nas regras dos Moot Courts, contudo, e atendendo à preferência antes manifestada pelo Conselho Científico pela atribuição de 3 ECTS aos Cursos Intensivos, foi entendido ser de colocar a questão à apreciação do Conselho. Solução que, além do argumento da base legal, se justifica também pela diferença de carga letiva horária, do volume de trabalho exigido e pela dupla avaliação (escrita e oral).

Colocada a votação, a proposta do GERI foi aprovada por maioria do Conselho Científico, com a abstenção dos Professores José Luís Ramos e Paula Vaz Freire. Não participaram na votação os Professores Helena Morão e Jorge Silva Santos, uma vez que se ausentaram aquando da justificação da proposta em causa.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

6

10.3. Foi dado conta ao Conselho do início dos Cursos Intensivos deste Semestre, estando neste momento a funcionar três Cursos, respetivamente dos Profs. Jacques Ziller (Univ. Pavia), Diana-Urania Galetta (Milano Statale) e Marine Toullier (Univ. Rouen - Haute Normandie), a que se seguirão, nas próximas semanas os Profs. Melanie Reid (Lincoln Univ.), Michel Troper (Univ. Paris-Sorbonne). Iremos dando conhecimento ao CC do andamento deste Cursos, à medida da respetiva realização, realçando agora apenas que, para além do conjunto de Professores europeus de nomeada, contamos com um grupo alargado de ilustres Professores Norte-americanos (também apoiados por um programa da União Europeia).

10.4. Por último, a título meramente informativo, o Professor Vasco Pereira da Silva referiu que participou na semana anterior, num Congresso euro-americano, a convite da Faculdade de Direito da Universidade de Bolonha, em que foram atribuídos pós-doutoramentos honoris causa. Conforme o Professor apurou depois, estes pós-doutoramentos honoris causa são uma novidade, sendo atribuídos pela Faculdade de Direito, ao passo que os doutoramentos honoris causa são conferidos pela Universidade, tendo-lhe sido ainda explicado que a existência dos dois estatutos honoríficos permite uma maior flexibilidade na sua atribuição, sendo benéfica para os objetivos prosseguidos por ambas as instituições universitárias. O Professor lançou assim o repto para uma eventual discussão futura sobre a uma situação idêntica ao nível da Faculdade.

O Presidente agradeceu a proposta, embora tenha considerado que consiste num risco a outorga de títulos de doutoramento honoris causa sem qualquer intervenção da Reitoria. No entanto, admitiu a possibilidade de outra figura eventualmente ao nível da Faculdade de Direito.

O Professor Carlos Blanco de Moraes associou-se à proposta do Professor Vasco Pereira da Silva, admitindo a possibilidade de se negociar com a Reitoria a criação de uma figura diferente, ou então aligeirando os requisitos para a outorga do doutoramento honoris causa.

Handwritten signature

11. Ponto 10 da Ordem de Trabalhos (Outros Assuntos)

11.1. O Diretor referiu ainda que o Conselho Académico lembrou que o 4.º ano está com muitas subturmas e será necessário fazer o desdobramento desse ano (passando a haver uma turma B no 4 ano).

O Presidente referiu que esse assunto tem de passar pelo Conselho Científico e tendo em conta as licenças sabáticas já autorizadas, será difícil desdobrar todas as disciplinas do 4.º ano.

O Professor Carlos Blanco de Moraes defendeu que seria inexecutável esse desdobramento, tendo em conta a contratação e a existência de salas. Por isso secundou as palavras do Presidente.

O Diretor referiu que esta proposta tem uma base pedagógica e didática, uma vez que se trata de um ano decisivo quanto à continuidade dos estudos. Mas a proposta será submetida ao Conselho Científico de modo devidamente fundamentado.

A Professora Maria José Rangel de Mesquita referiu que compreende a proposta permitiria um equilíbrio de desdobramento entre os anos. Não tem objeção em termos de princípio. Porém será importante para preparar o próximo ano letivo seguir uma prática em que os Grupos Científicos tivessem disponível a evolução dos alunos nos 3 ciclos de estudo para ajustar / distribuir com maior correção a DSD.

O Professor Jaime Valle referiu que tem a noção do impacto desta proposta, embora possam existir alternativas quanto ao processo. A vantagem em termos pedagógicos é evidente, uma vez que o mesmo regente tem atualmente 14 subturmas, sendo que no momento das provas orais o trabalho é enorme e o nível de acompanhamento não é idêntico ao que é dado aos restantes anos. Quanto às licenças sabáticas, vai sempre acontecer e o problema vai manter-se.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

6

O Presidente referiu que como as sabáticas já foram deferidas, será difícil executar essa solução, ainda que não esteja contra em termos de princípio. Poderá eventualmente aplicar-se no ano 2026/27.

11.2. A Professora Maria João Estorninho recordou que decorreram as provas de agregação Luís Pereira Coutinho com grande brilho, tendo sido uma alegria ter mais um Professor com agregação em condições de progredir na carreira.

O Presidente felicitou o Professor Luís Pereira Coutinho. Mais informou que o Senhor Reitor homologou o resultado das provas pelo que já é associado com agregação, pelo que deverá ser felicitado por isso.

11.3. O Presidente informou o Conselho acerca da proposta de Pós-graduação intensiva (PGI) - New challenges in international justice and international arbitration, dando a palavra ao Professor Fernando Loureiro Bastos (Anexo 36).

O Professor Fernando Loureiro Bastos informou que, conforme o documento que foi distribuído, a proposta prevê a realização de três edições da PGI: em Portugal, na Faculdade, com um máximo de quarenta participantes; em instituições académicas em Goa, Índia, com um máximo de vinte e cinco participantes; e em instituições académicas e profissionais em Macau, China, com um máximo de vinte e cinco participantes.

As edições da PGI em Goa (Índia) e Macau (China) serão integradas nas atividades de cooperação jurídica do Instituto de Cooperação Jurídica.

O Professor Fernando Loureiro Bastos informou que a proposta já foi apresentada ao Senhor Diretor, tratando-se de uma renovação da confiança por parte do Conselho Científico.

Em conformidade com o nº 1 do artigo 15º do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação Intensiva da Faculdade de Direito de Lisboa, aprovado no Conselho

Handwritten signature



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

6

Científico de 11 de novembro de 2021, que determina que “sob proposta do Conselho Científico, o Diretor da FDUL nomeia um Coordenador Científico e um Coordenador Executivo do curso”, a proposta prevê o Professor Fernando Loureiro Bastos como Coordenador Científico e o Professor Vasco Becker-Weinberg como Coordenador Executivo.

O Presidente agradeceu a informação, recordando o Conselho de que se trata de uma renovação de confiança.

A Professora Ana Paula Dourado perguntou acerca da razão de não ser incluída uma disciplina de ciências jurídico-económicas.

O Professor Fernando Loureiro Bastos respondeu que não foi possível incluir porque não existem 2 semestres, sendo o curso reduzido a um núcleo muito restrito de áreas, pelo que apenas avançará se os colegas aceitarem a proposta agora apresentada.

O Professor Paulo de Sousa Mendes referiu que o Conselho Científico deve louvar o Professor Fernando Loureiro Bastos por este compromisso assumido pela FDUL perante a Reitoria e num tempo tão escasso que lhe foi atribuído. Quanto à partilha da estrutura existente quanto ao outro curso (inteligência artificial), poderá ser falado posteriormente uma vez que o tipo de comunicação tem de ser mais eficaz.

O Professor João Espírito Santo considerou ser um mau princípio que o decisor se atribua a si próprio trabalho remunerado, sendo que o Coordenador da Pós-Graduação, autor do programa da mesma, que o propõe à aprovação do Conselho e que vai funcionar sob a alçada do Instituto da Cooperação Jurídica, é o Presidente desse Instituto, o Professor Fernando Loureiro Bastos, e, no programa em questão, propõe a atribuição a si próprio e à Senhora Vice-Presidente do referido Instituto a lecionação de módulos, que é remunerada.

O Professor Vasco Pereira da Silva partilhou as suas dúvidas quanto às regras do PRR.

Carlo G. G. G.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

6

A Professora Maria João Estorninho referiu que estaria desconfortável em participar na votação.

A Professora Maria José Rangel Mesquita sugeriu a consideração de outros professores com idêntico currículo nas áreas envolvidas, que existem efetivamente na FDUL.

O Professor Fernando Loureiro Bastos solicitou que a proposta fosse colocada à votação.

O Professor Paulo de Sousa Mendes recordou que existe uma vinculação da Faculdade perante a Reitoria relativamente a 2 pós-graduações. Uma já avançou, faltando esta que agora se aprecia. Esta vinculação já foi aprovada pelo Conselho Científico. Seria grave que a Faculdade não cumprisse o compromisso para com a Reitoria. Por essa razão, o Conselho deve reconhecer todo o esforço que o Professor Fernando Loureiro Bastos fez para que esta realização fosse possível.

O Diretor recordou que a Faculdade tem o compromisso para com a Reitoria com a verba do PRR. O Professor Fernando Loureiro Bastos ficou com a tarefa em mãos e apresentou uma proposta. Nesta medida, o Diretor solicitou ao Conselho que procedesse à respetiva votação, sem prejuízo da melhoria do programa científico.

O Professor Jorge Silva Santos chamou a atenção para o facto de, como resulta da ata n.º 11/2021, relativa à reunião do Conselho de 17 de Novembro de 2021, ter sido oportunamente aprovada uma estrutura do curso com cadeiras de diferentes áreas científicas e a respetiva distribuição por vários docentes de diversos grupos científicos. Em face do argumento da urgência, solicitou que fosse distribuído ao Conselho a documentação relativa ao compromisso assumido com a Reitoria.

O Professor Fernando Loureiro Bastos referiu que se trata de uma alteração do programa anteriormente proposto, uma vez que o mesmo não chegou a avançar na altura. Por isso, agora tem de se propor um programa alternativo diferente e o que é possível, atenta a urgência da situação.

Colocada à votação a referida proposta, votaram contra os Professores Vasco Pereira da Silva, Maria João Estorninho, Sílvia Alves, João Espírito Santo e Jorge Silva Santos; votaram a favor o Presidente e os Professores Paulo Sousa Mendes, Jaime

Handwritten signature



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Valle, Isabel Vieira Borges, Cláudia Madaleno, Francisco Mendes Correia, Vitalino Canas, Nuno Pissarra e Ana Rita Gil; e abstiveram-se os Professores Maria José Rangel de Mesquita, Isabel Graes e Helena Morão.

Nestes termos, a referida proposta foi aprovada por maioria.

11.2. O Presidente recordou o Conselho acerca do facto de estar agendada para o dia 27 de fevereiro a última Lição do Professor Januário da Costa Gomes, exortando todos os Professores a estarem presentes no evento.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

12. Encerramento

O Presidente do Conselho Científico deu por encerrada a sessão pelas 17H52.

O Presidente do Conselho Científico

(Professor Luís Menezes Leitão)

A Secretária do Conselho Científico

(Professora Catarina Salgado)